



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

INDICA que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promova a inclusão de conteúdo programático sobre o combate à violência contra a mulher nas escolas da rede municipal de ensino, contemplando ações pedagógicas transversais, campanhas educativas e formação continuada para educadores.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO QUE** a presente indicação tem como objetivo promover a educação para a igualdade de gênero e a cultura de paz nas escolas municipais de Embu das Artes, contribuindo para a prevenção da violência contra a mulher desde a formação básica;

**CONSIDERANDO QUE** a escola é um espaço privilegiado para a formação de valores e para a desconstrução de estereótipos de gênero que naturalizam a violência contra a mulher;

**CONSIDERANDO QUE** A inclusão do conteúdo pode ser realizada por meio de:

1. Inserção transversal nos componentes curriculares: abordando o tema em disciplinas como Língua Portuguesa, História, Geografia e Ensino Religioso;
2. Formação continuada de educadores: capacitando professores e gestores para identificar e lidar com situações de violência, bem como para trabalhar o tema em sala de aula;
3. Campanhas educativas anuais: especialmente no mês de março (Mês da Mulher) e em datas como 25 de novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher);
4. Parcerias com órgãos de proteção à mulher;

**CONSIDERANDO QUE** propostas semelhantes já foram implementadas ou estão em tramitação em diversas cidades brasileiras;

**CONSIDERANDO QUE** a proposta não demanda aquisição de novos veículos, apenas a reorganização parcial da frota existente em horários específicos, o que a torna viável do ponto de vista operacional e econômico. A medida é facultativa, cabendo à mulher optar pelo uso dos veículos exclusivos ou mistos,



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

respeitando sua liberdade de escolha;

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento da presente indicação, para que possamos, por meio da educação, construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência contra as mulheres.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 31 de março de 2026.

**Aline Santos - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

